



DECRETO MUNICIPAL N° 021/2021

**EMENTA: SPBRE A CONCESSÃO DE  
DESCONTOS SOBRE JUROS E MUTAS E  
PRORROGAÇÃO DA RENOVAÇÃO DE ALVARÁS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO A  
SENHORA HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pelo artigo 70 da Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica do Município  
e em especial:

**CONSIDERANDO** a situação de vulnerabilidade econômica e social em que se encontram os  
comerciantes do município, devido a pandemia mundial causada pela Covid-19.

**CONSIDERANDO** o significativo números de dias que o comercio municipal ficou fechado em  
obediências aos decretos municipais e, sobretudo os decretos estaduais.

**DECRETA:**

**Artigo 1°.** Conceder 90% (noventa por cento) de desconto sobre os juros e multas de  
alvarás em atraso.

**Artigo 2°.** Prorrogar a renovação de alvarás até a data de 31 de agosto de 2021 sem  
gerar qualquer ônus ao comerciante.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19  
DE MARÇO DE 2021.

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

